

GABINETE DA MINISTRA

INSTRUÇÃO NORMATIVA No-43, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

A MINISTRA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E BASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto na Lei no 10.711, de 5 de agosto de 2003, no Decreto no 5.153, de 23 de julho de 2004, e o que consta do Processo no 21000.005410/2015-10, resolve:

Art. 1o Fica estabelecido que, para a inscrição de espécies no Registro Nacional de Cultivares - RNC, o interessado deverá apresentar à Coordenação de Sementes e Mudas - CSM, do Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas - DFIA, da Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA os seguintes documentos:

I - requerimento de inscrição de espécies no Registro Nacional de Cultivares, nos termos do formulário constante do Anexo desta Instrução Normativa; e

II - cópia da consulta ao Germplasm Resources Information Network's (GRIN/USDA), ao Missouri Botanical Garden (MOBOT/Tropicos) ou ao Jardim Botânico do Rio de Janeiro (Lista de Espécies da Flora do Brasil), contendo a correta grafia do nome científico da espécie a ser inscrita no RNC, ou, caso o nome científico não conste nas referidas bases de dados, apresentar cópia da base de dados consultada.

Parágrafo único. A inscrição de espécies no RNC poderá ser efetuada por meio eletrônico no portal do MAPA, em sistema próprio.

Art. 2o A inscrição de espécies no RNC que não apresentem origem genética comprovada será dispensada de mantenedor.

Art. 3o Não serão cobrados taxas ou preços públicos para a execução deste serviço.

Art. 4o Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA ABREU

ANEXO I

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS
 COORDENAÇÃO DE SEMENTES E MUDAS
 SERVIÇO DE CONTROLE DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE
 SEMENTES E MUDAS
 Modelo de Formulário para Inscrição de Espécies no Registro Nacional de Cultivares –
 RNC

1.1. Nome científico da espécie:	Protocolo (para uso exclusivo do SCSM/RNC)	
1.2. Nome comum da espécie:		
2. Grupo da espécie:	2.3. <input type="checkbox"/> Frutíferas	2.5. <input type="checkbox"/> Olerícolas
2.1. <input type="checkbox"/> Florestais	2.4. <input type="checkbox"/> Grandes Culturas	2.6. <input type="checkbox"/> Ornamentais
2.2. <input type="checkbox"/> Forrageiras		2.7. <input type="checkbox"/> Outras
3. Responsável pelas informações:		
Nome:		
CNPJ/CPF:		
Endereço:		
Município: UF:		
Caixa Postal: CEP:		
Telefone: Fax: Endereço eletrônico:		
4. Informações sobre a base de dados utilizada para consulta do nome científico da espécie a ser inscrita no RNC:		
<input type="checkbox"/> "Germplasm Resources Information Network's" (GRIN/USDA)		
http://www.ars-grin.gov/cgi-bin/npgs/html/queries.pl?language=pt		
<input type="checkbox"/> "Missouri Botanical Garden" (MOBOT/Tropicos)		
http://www.tropicos.org		
<input type="checkbox"/> "Jardim Botânico do Rio de Janeiro" (Lista de Espécies da Flora do Brasil)		
http://reflora.jbrj.gov.br/jabot/PrincipalUC/PrincipalUC.do		
<input type="checkbox"/> Outra base de dados utilizada. Qual		
Anexou a cópia espelho da consulta à base de dados sobre a correta grafia do nome científico da espécie a ser inscrita no RNC: sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/>		

Local e data:

Nome e Assinatura do Requerente ou Responsável